

PARECER Nº 020/2021

~~PROVADO~~
Em 26/03/2021
~~Presidente~~

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 018/2021 DE AUTORIA DO
VEREADOR PAULO BERG MELGAÇO.

I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei de nº 018/2021, o Vereador Paulo Berg Melgaço propõe que a Escola de Educação Básica Cenira Ribeiro Henrique, localizada no bairro das Flores, código INEP 23034076, passe a ser denominada de "Escola de Educação Básica Raimundo Uro de Meneses".

Informa, ainda, que o prédio onde atualmente se localiza a Escola de Educação Básica Cenira Ribeiro Henrique, ficará à disposição do Poder Público.

II - Fundamentação:

Observamos que o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Merece destaque a iniciativa do Vereador já que a mudança, em lei, da denominação da Escola de Educação Básica evitará transtornos aos dirigentes, alunos e professores considerando que a formalização de uma unidade escolar junto ao MEC e demais órgãos demandaria tempo e uma série de procedimentos muitas vezes burocrático e demorado.

Quanto à técnica legislativa a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei de nº 018/2021, de autoria do Vereador Paulo Berg Melgaço.

É o Parecer.

Valdemir Marques Chaves
Valdemir Marques Chaves

Relator

Amontada - CE., 24 de março de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

IV – Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

Analisadas as contextualizações e argumentações do relator, a Comissão Justiça e Redação, segue o parecer do relator, manifestando-se FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 018/2021, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Amontada - CE., 24 de março de 2021.

Ausente
Robério Albano de Meneses
Presidente


Jorge Ribeiro Siebra
Membro

VOTAÇÃO AO PARECER

Ausente			
Robério Albano de Meneses Presidente	[]	A favor	[] Contra
Valdemir Marques Chaves Relator	<input checked="" type="checkbox"/>	A favor	[] Contra
Jorge Ribeiro Siebra Membro	<input checked="" type="checkbox"/>	A favor	[] Contra